



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 09/2023 – SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JN COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI.**

Pelo presente instrumento de contrato, a o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75, situada à Rod. BR 316 Km 03, Rua Magalhães, 26 – Bairro: Guanabara, Ananindeua – CEP: 67.010-570, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. LEILA CARVALHO FREIRE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 381278- SEGUP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº526.102.927-91, residente e domiciliada em Ananindeua/Pa a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JN COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº **41.927.895/0001-91**, com sede na Passagem Vinte três de Agosto, nº 227, Marambaia – Belém - Pará, CEP 66645-170,e ato representada por Sr. JOSÉ FERNANDES NUNES DOS SANTOS, brasileiro, cédula de identidade RG n.º 5180450, CPF/MF n.º 877.559.802-7, residente e domiciliado em Belém – Pará, doravante denominada como **CONTRATADA**, , têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N.º09/2023 – SEMED**, vinculado a Ata de registro de preço nº 012/2022-001, integrante do Processo Administrativo n.º **6458/2023**, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e os arts. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% de valor ao contrato de empresa especializada na no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da secretaria municipal de educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo é aquele fixado no contrato nº: 09/2023, com início na data de assinatura e encerramento em 13/02/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED.

**Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação**

**Cod. da UG 08**

Funcional Programática: 12.122.0015.2.370- apoio às ações administrativas

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00- material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.21.00.00 – material de limpeza e produção de higienização

Fonte de Recursos: 15001001 - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Valor da dotação: R\$ 223.310,62 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e dez reais e sessenta e dois centavos)

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 09/2023-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO:** Permanece a vinculação ao Ata de registro de preços nº 012/2022-001, integrante do Processo Administrativo n.º 6458/2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo elencado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 22 de novembro de 2023.

---

**LEILA CARVALHO FREIRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA  
**CONTRATANTE**

---

**JOSÉ FERNANDES NUNES DOS SANTOS**

JN COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI

**CONTRATADA**

**Testemunha:** \_\_\_\_\_

**Nome:** .....

**RG:**.....

**CPF/MF:**.....

**Testemunha:** \_\_\_\_\_

**Nome:** .....

**RG:**.....

**CPF/MF:**.....